PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1662/2021/SEME

Linhares - ES, 02 de julho de 2021.

Ao Senhor
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao OF./GAB./PRES.C.M.L./N°1.438/2021 – Protocolo n° 004035/2021.

Senhor Presidente,

Em atenção e respeito ao Ofício supramencionado, comunicamos as informações seguir:

Inicialmente, cumpre esclarecer que não foi firmada parceria entre a Secretaria de Municipal de Educação de Linhares e a faculdade FACELI para oferta do curso de Gestão Escolar, por esta razão, não há que se falar em discussão de entre os órgãos para continuidade ou não da oferta do curso pela instituição retro referenciada.

O Curso de Gestão Escolar ofertado pela Faculdade Pitágoras deste Município, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação tem custo 0 (zero) para a Administração Pública. A obrigação desta Pasta na parceria firmada recai em divulgar a formação, utilizar a plataforma Portal de Cursos desta Secretaria para a realização das inscrições no curso, ceder o link do Zoom Meeting para ministrar a formação e realizar o acompanhamento do mesmo e de todos os processos e profissionais envolvidos no seu desenvolvimento.

Em razão das responsabilidades da Secretaria de Educação na parceria firmada com a Faculdade Pitágoras recaírem apenas sob a divulgação do curso e inscrições, cessão do link e acompanhamento da plataforma Portal de Cursos, foi reservado à esta rede um quantitativo de 100 (cem) vagas para os servidores desta Pasta participarem no curso. As demais vagas, foram definidas pela própria Instituição que ministra o curso.

Por fim, insta esclarecer que, diferente do que está afirmado no quesito 5 do ofício, as vagas ofertadas pela faculdade FACELI no curso ministrado não foram exclusivas aos servidores da rede municipal de ensino.

Pela Leitura do Edital nº 20/2021, artigo 2ª, foram destinadas 100 (cem) vagas aos Gestores Escolares e Professores interessados em conhecer e refletir, em uma perspectiva democrática, sobre o papel e os desafios do gestor escolar das escolas públicas da rede municipal de Ensino de Linhares, não limitando a participação aos Gestores Escolares e Professores da rede pública municipal de ensino de Linhares-ES.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017